

MOÇÃO Nº. 9480/2007

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao Município de Amélia Rodrigues pela passagem do seu 46º aniversário de emancipação política-administrativa, a ser comemorado no próximo dia 20 de outubro.

Os primeiros registros históricos deu-se em território pertencente a sesmaria dos irmãos Luís Vaz e Manuel Pereira Paiva, doado em 1906, pelo governo geral, transferido em 1622, sob testamento para a Ordem dos Beneditinos, onde construiu-se o engenho de São Bento de Inhatá, o qual houve a primeira aglomeração na região. Em 1702, edificou-se uma capela em louvor a Nossa Senhora da Lapa, formando a povoação de Lapa, que no ano de 1936, foi elevada a condição de Distrito e em 1943, teve o seu topônimo alterado para Traripe.

Desmembrado de Santo Antônio da Purificação, por força da Lei Estadual nº. 1.533, de 20 de outubro de 1961, o Município formou-se pelos territórios dos Distritos de Traripe, Inhatá e Mata da Aliança, elevando-se à condição de cidade, sob a denominação de Amélia Rodrigues.

Situada no Recôncavo Baiano e com uma área de 143 km², Amélia Rodrigues dista 80 km de Salvador, por via rodoviária. Seu clima, seus costumes e tradições populares, é bastante visitado por turistas que se encantam com o seu povo, suas paisagens e com a Cachoeira denominada Cachoeirinho.

A principal atividade econômica é a agricultura, considerado grande produtor baiano de cana-de-açúcar; na pecuária merece destaque o criatório de bovinos, eqüinos e suínos.

Nesta data magna, a Assembléia Legislativa solidariza-se com o povo de Amélia Rodrigues, através do Prefeito Paulo Falcão, desejando-lhes votos de progresso e desenvolvimento social e econômico.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito Municipal e a Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007.

Deputado GABAN